



RESOLUÇÃO Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**"Dispõe sobre a substituição de membro da Câmara Julgadora para o triênio 2025/2027."**

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, inciso XVI Regimento Interno da OAB/MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros das Câmaras Julgadoras;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a advogada Romélia Ribeiro Peron para compor a 1ª Câmara Julgadora, em substituição à Cristiano Alcides Basso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2026.

**GISELA ALVES CARDOSO**  
Presidente do Conselho